



MOD. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

LEI Nº 1.057

de 6 de julho de 1978

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".-

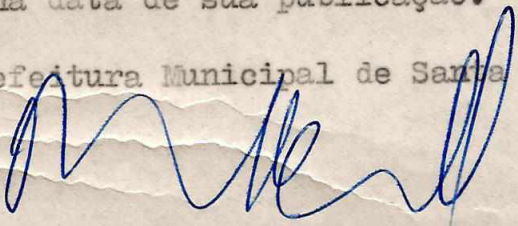
A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

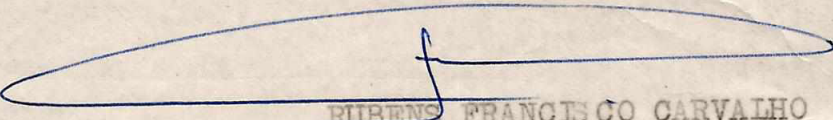
Art. 1º - Fica autorizado no corrente exercício/ a abertura de crédito especial de Cr\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seicentos cruzeiros) para pagamento a Associação dos Municípios do Médio Sapucaí, de acordo com a lei nº 1.030 de 8/07/77.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no art. 1º desta lei, fica o chefe do executivo municipal autorizado a anular da dotação orçamentária 9999999 - Reserva de Contingência, a importância de Cr\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seicentos cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário/ entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, /  
6 de julho de 1978.-

  
ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO  
- Prefeito Municipal -

  
RIBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -

